**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO PARTICIPATIVO MUNICIPAL DE SANTO AMARO.**

**Realização: 28/09/2017  início: 19h10 – término: 21h15min.**

**Local: Auditório Pref. Regional Santo Amaro – Pça. Floriano Peixoto, 1º andar**

**Conselheiros presentes:**

1. Adilson Almeida Araújo,
2. Andréa Rodrigues Borges,
3. Antonio Marcelo de Souza Lima,
4. Clovis Soares Bezerra,
5. Francine Martinho,
6. Juliana Paloma Quandt de Oliveira,
7. Luiz Felipe de Barros Rosa,
8. Maria Auxiliadora Lopes Martins,
9. Maria Cristina Almeida Antunes,
10. Monica Berta Tilly Ebensperger,
11. Roberto Costa Ferreira.

**Conselheiros ausentes sem justificativa:**

1. Ailton Azevedo dos Santos,
2. Antonio Augusto Maciel,
3. Humberto Bochenek Visone.

**Conselheiros com ausência justificada:**

1. Christian de Moraes Machado Suppo Bojlesen,
2. Helena Santos Tofino,
3. Magna Carvalho,
4. Maria Regina Povreslo,
5. Marisa Santana Farina,
6. Rudneia Alves Arantes
7. Sebastião Cabrera,
8. Virgilene da Silva Graça.

**Presente também:**

1. Eliana dos Santos Souza - Prefeitura Regional Santo Amaro.

**Pauta:**

1. Deliberação sobre tempo de fala durante reuniões.
2. Deliberação sobre a retomada dos GTs pendentes.
3. Relato sobre o contato com Celso Henriques sobre problemas no edital e ofícios enviados.
4. Relato dos conselheiros (3 minutos cada): opinião sobre o desempenho dos GTs neste mandato e sugestões para superação dos obstáculos.
5. Informes sobre os documentos e as reuniões propostos para os candidatos e os novos eleitos.
6. Informe sobre os projetos de lei 367 e 404 do Executivo.
7. Deliberação sobre CTLU.
8. Deliberação sobre justificativas de faltas e perda do mandato dos Conselheiros que extrapolaram o número regulamentar de ausências.
9. Assuntos Gerais.

* A Conselheira Cristina Antunes, coordenadora do CPMSA, abriu os trabalhos agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Conselheiro Luiz Felipe Rosa, Secretário-Geral do CPMSA, para que lesse a pauta da reunião e registrasse as justificativas apresentadas pelos Conselheiros ausentes. Na sequência, a Coordenadora informou a todos sobre o pedido recebido para que se estabelecesse um tempo de fala para as manifestações dos Conselheiros e para as apresentações, a fim de evitar o prolongamento da reunião. Colocada em votação, a proposta aceita por unanimidade foi a que estabelece 03 minutos para as intervenções e 07 para as apresentações.
* Encerrada a questão, a Conselheira Cristina disse do interesse que ela tinha para que os dois GTs em aberto: Meio Ambiente e Baixo de Viadutos apresentassem resultado para seus trabalhos nos meses que faltam para o fim do mandato. A proposta foi bem aceita pelos presentes. O Conselheiro Antonio Marcelo pediu a palavra para tratar da publicação feita pela Prefeitura Regional Santo Amaro sobre adoção de praças no Diário Oficial do Município. O referido Conselheiro ressaltou o pouco tempo dado aos interessados e a pouca divulgação como eventuais empecilhos ao projeto. A Conselheira Juliana pediu a palavra para ressaltar a praça que fica ao lado do Shopping Boa Vista como um bom exemplo de adoção na região.
* Na sequência, a Coordenadora passou a palavra ao Conselheiro Luiz Felipe, para que ele explicasse as reuniões que foram agendadas com os candidatos e com os eleitos, bem como o documento que o referido Conselheiro está preparando para entregar à próxima gestão e que incluirá: apresentação do CPMSA, dificuldades enfrentadas pelo atual Conselho, sugestões para os próximos Conselheiros, a fim de garantir melhores resultados, bem como o histórico das ações do biênio 2016-2017. Além disso, o referido Conselheiro informou que serão anexados ao documento o relatório de gestão por ele preparado em 2017, os ofícios enviados e as atas do período.
* Em virtude do documento que está sendo preparado, a Coordenadora pediu aos presentes que elencassem as razões pelas quais julgam que o CPMSA não obteve o sucesso esperado, bem como as soluções para esses problemas. A Conselheira Francine afirmou que a Prefeitura não sabe para quê serve o Conselho Participativo, o que poderia ser resolvido caso fossem especificados, de forma clara e concisa, as obrigações do Conselho e dos Conselheiros. A Conselheira Juliana afirmou que há um excesso de burocracia nas ações, o que significa um evidente entrave para o processo. O Conselheiro Antonio Marcelo enfatizou que falta empenho para alguns Conselheiros quanto à cobrança das ações da Prefeitura. Além disso, disse que há falta de transparência nas ações do Conselho e da Prefeitura. O Conselheiro Clóvis enfatizou que os Grupos de Trabalho não produziram pela falta de objetivo das discussões, propondo, assim, que se estabelecesse um prazo curto e um tema específico para que todos trabalhassem. O Conselheiro ainda afirmou que a Prefeitura Regional foi deixada muito à vontade pelo CPMSA, que poucas cobranças fez. Citou, ainda, que faltou uma pauta proveniente da Prefeitura sobre a qual o Conselho pudesse opinar e trabalhar. A Conselheira Monica endossou a fala da Conselheira Francine, e disse da dificuldade que enfrentou, como imigrante, para participar das ações promovidas pela Secretaria Especial de Relações Governamentais. O Conselheiro Roberto citou a falta de clareza sobre a função do Conselho e sua finalidade, bem como a falta de humildade da Prefeitura para ouvir e aceitar sugestões, além da falta de planejamento. Disse haver muita vaidade, devendo o Conselheiro sempre agir de forma isenta, sem militância, e com humildade. A Conselheira Dora disse que a existência dos Conselhos Participativos atende simplesmente a uma determinação legal e do Ministério Público, não tendo sido de fato incorporados pelo poder público como uma ferramenta de proposição e fiscalização. Afirmou que falta dedicação dos Conselheiros e que a administração pública mata a atuação dos Conselhos. Por fim, disse temer que os Conselhos possam ser extintos no futuro. A Conselheira Andrea disse que falta união aos Conselheiros, que muitas vezes preferem defender interesses próprios, visando apenas o local e não o coletivo, razão pela qual apoia a proposta do Clóvis sobre a existência de tema pontual mensal (ou de curta duração). O Conselheiro Adilson concordou que falta à Prefeitura e aos Conselheiros uma clareza do por quê de um Conselho Participativo, razão pela qual defende mais descentralização e independência. Defende, também, que haja “missão, visão e valores” para o Conselho Participativo, com mais planejamento para a gestão. O Conselheiro Luiz Felipe, concordando com a Francine, Roberto, Andrea, Dora e Adilson, citou a falta de clareza sobre a finalidade do Conselho. Disse, ainda, que falta, por parte de alguns Conselheiros, a capacidade para, por exemplo, julgar contas públicas, faltando assim capacitação para os integrantes dos Conselhos. Citou, por fim, a falta de ação de muitos Conselheiros – dentre os quais, destacou os coordenadores de Grupos de Trabalho – que não enviavam sugestões de pauta ou participavam mais das ações do CPMSA. A Conselheira Cristina destacou a falta de liberdade do Conselho, que acaba sendo tutelado pela administração pública, a existência do Conselho como um simples cumprimento de dever legal da Prefeitura, a falta de metodologia de trabalho de um modo geral e a resistência da Prefeitura para as propostas. Disse, ainda, que cada Conselheiro pode contribuir com sua experiência pessoal, ainda que não possua conhecimentos sobre todos os temas.
* Encerrada a discussão, a Conselheira Cristina passou a palavra para o Conselheiro Antonio Marcelo, para que tratasse, como havia solicitado, dos projetos de lei 367 e 404.O referido Conselheiro informou que já havia sanado suas dúvidas com a Senhora Eliana e, por essa razão, pedia que o tema fosse excluído da pauta.
* Excluído o tema, o Conselho Participativo Municipal de Santo Amaro decidiu, por unanimidade, aceitar as justificativas de falta apresentadas pelos Conselheiros: Clóvis Soares Bezerra, Francine Martinho e Maria Auxiliadora Lopes Martins presentes na reunião. Dada à falta de quórum, não foi possível deliberar sobre as faltas dos demais Conselheiros, que poderiam eventualmente perder seus mandatos.
* Na sequência, a Conselheira Francine informou que era suplente na CTLU, tendo sido indicada, em 2015, pelo CPMSA, e que gostaria de ser titular no próximo biênio, pedindo, assim, a indicação do Conselho Participativo Municipal de Santo Amaro para a vaga. Os Conselheiros Roberto e Adilson pediram a palavra para informar que não apoiariam a indicação, uma vez que a referida Conselheira não havia socializado as informações provenientes da CTLU durante o atual mandato do CPMSA. Para justificar essa alegação, a Conselheira Francine lembrou que era suplente no mandato referido. A Conselheira Juliana pediu a palavra para indicar que se absteria nessa questão. Assim, por 8 votos a favor, contrários e 1 abstenção, a indicação da Conselheira Francine foi aprovada.
* Por fim, a Conselheira Cristina relatou a dificuldade que o Secretário-Geral e ela estão tendo com o Coordenador-Geral dos Conselhos Participativos, Senhor Celso Henriques. Relatou que o Ofício contendo as propostas do CPMSA para alteração do decreto 56.208/2015, embora recebido pela referida Coordenação-Geral, não teria sido por ela apreciado, razão pela qual a referida Conselheira havia endereçado Ofício cobrando explicações e providências. O Ofício com essas cobranças não teve seu recebimento confirmado formalmente pelo Senhor Celso Henriques que, a todo tempo, se compromete a fornecer uma resposta, mas não o faz. Relatou, ainda, que a omissão da Secretaria dura cerca de três semanas. Por sugestão dos Conselheiros, aprovou-se por unanimidade que se leve essa questão ao Secretário da pasta e à Controladoria do Município.

Nada tendo a acrescentar, a reunião foi encerrada às 21 horas e 15 minutos do dia 28/09/2017.

Cristina Antunes – Coordenadora

Luiz Felipe de Barros Rosa – Secretário-Geral

São Paulo, 28 de setembro de 2017.